



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.176, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Odith Ribeiro da Costa**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **Odith Ribeiro da Costa**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 12 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/03/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de maio de 2026.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:3641
0348843

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:364103488
43
Dados: 2026.05.27
15:50:55 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

